



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2025

Nº-042/2025 – CI/PMSDA

Requerente: Comissão de Contratação.

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025 – GAB/PMSDA**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório PE Nº 09/2025 – 007/ PMSDA, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARARAGUAIA/PA.**

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório PE nº 09/2025 – 007/PMSDA**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARARAGUAIA/PA.**

Trata-se de procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 09/2025 – 007/PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº 040/2024 – SERPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **EDITAL**.

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (pregão eletrônico – 09/2025 – 007/PMSDA, MENOR PREÇO POR ITEM, processo administrativo nº 040/2024 - SERPLAN, ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO,**



JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, ATA FINAL, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.

Verifica-se nos autos a cópia de aviso da publicação no Diário Oficial da União no dia 30 de abril de 2025, Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2025, Edição 3740, em Sessão Pública Eletrônica SRP, tipo Menor Preço por Item a partir das 09h01min, horário de Brasília do dia 14/05/2025, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; **Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.**

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, **VENCEDORES DO PROCESSO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, foram declaradas vencedoras e adjudicado as empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.336.228/0001-66, com o **VALOR TOTAL: R\$ 307.482,00** (Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), **DE AS AUTOPEÇAS EIRELI**, CNPJ: 13.336.228/0001-07, com o **VALOR TOTAL R\$ 1.609.500,00** (Um Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Quinhentos Reais), **MEGA AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 22.101.048/0001-29, com o **VALOR TOTAL R\$ 260.000,00** (Duzentos e Sessenta Mil Reais) e **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.712.240/0001-68, com o **VALOR TOTAL R\$ 1.054.535,99** (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos. Perfazendo o Valor Total do referido processo Licitatório R\$ 3.231.517,99 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 19 de maio de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS